



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI N° 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, para consecução de projeto com a finalidade de atender a interesse público e reciproco em regime de mutua colaboração na área da cultura e turismo para realização dos eventos de páscoa e de natal mediante execução do projeto denominado “Frederico Em Luz 2023 – 13ª Edição”.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse financeiro no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) para a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, a serem pagos de acordo com o plano de trabalho, o qual é o anexo I, da presente lei.

Art. 3º A formalização e a execução da parceria deverá observar o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, assim como o Decreto Municipal n.º 72/2017.

Art. 4º Fica estipulado que a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, deverá apresentar prestação de contas sobre os valores referidos, nos termos dos artigos 63 a 72 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 5º Para atender as despesas do evento da Páscoa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade 10.01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
Projeto/Atividade: 10.01.1070 – Incentivo a Eventos e Datas Comemorativas	
Elemento: 3350.41.00.00.00.0001 – Contribuições	R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso: 500	
Total do Crédito	R\$ 80.000,00

Art. 6º Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 5º desta Lei, servirão de fonte os recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
Unidade 06.04 – Departamento de Cultura	
Projeto/Atividade: 06.04.2040 – Valorização da Cultura	
Elemento: 4490.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

**CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN**
PROTÓCOLO
DATA:/...../.....
HORÁRIO:H.....MIN.
Assinatura

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - ASSINATURA
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Elemento: 4490.52.00.00.00.00001 – Equipe Mat. Permanente

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 500

Total da Redução

R\$ 80.000,00

Art. 7º As despesas para atender o evento do Frederico Em Luz 2023 – 13ª Edição de que trata esta lei, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentárias:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Unidade 10.01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: 10.01.1017 – Frederico em Luz

Elemento: 3350.41.00.00.00.00001 – Contribuições

Fonte de Recurso: 500

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo, no que couber.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MOLOSSI
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

15.02.1919

28.02.1955

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 098/2022 GAB

Frederico Westphalen/RS, 23 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

RAUL PAZUCH DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa autorização legislativa para a celebração de termo de colaboração com Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, e dá outras providências.

Preliminarmente, o Poder Executivo Municipal por meio de tais iniciativas, propõe dentro das suas viabilidades legais e administrativas a valorização do turismo e da cultura, bem como, como consequência lógica do investimento nesta área cultural e turística, fomentar o comércio local de Frederico Westphalen/RS.

Neste ínterim, a Associação Empresarial de Frederico Westphalen ACI/CDL, em conjunto com a Administração Municipal, realizará os eventos da páscoa e do natal, já aclamados pela comunidade regional, de grande sucesso, e este ano, será executado a 13ª edição do evento natalino denominado “Frederico Em Luz – 13ª Edição”, bem como, os eventos relativos a Páscoa, a serem realizados nas próximas semanas.

Salienta-se, que os referidos eventos tem por objetivo a atender a interesse público e reciproco em regime de mutua colaboração na área da cultura e turismo para realização dos eventos de páscoa e de natal, trazendo a população local e regional a frequentarem a cidade de Frederico Westphalen, e como consequência, fomentar o comércio local, a prestação de serviços, assim como o turismo municipal e regional, uma vez que Frederico Westphalen/RS já é conhecido pelo Frederico em Luz, em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, vale destacar que a execução das atividades se dará por meio da confecção de ornamentos, serviços de decoração, iluminação, e outros adornos que compõem o cenário do evento, conforme plano de trabalho desenvolvido entre a entidade e o Poder Executivo Municipal.

Não obstante, o evento “Frederico em Luz” foi instituído pela Lei Municipal nº 4.915, de 29 de novembro de 2021, assim como está previsto no calendário de eventos do município, incluído pela Lei Municipal nº 2.276 de 30 de dezembro de 1998, já fazendo parte da vida de todos os cidadãos frederiquenses como um grande evento cultural, estando na rota turística da região.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

É oportuno salientar também, que é dever do Poder Executivo Municipal incentivar práticas que fomentem o desenvolvimento social, a economia local, o turismo e a cultura, conforme apreende-se do art. 201 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 201. O Município instituirá política municipal de turismo e definirá as diretrizes a observar nas ações públicas e privadas, com vista a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime extraordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.



JOSÉ ALBERTO PANOSO

Prefeito Municipal



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN

Poder Executivo Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Afred – Associação Frederiquense de Desenvolvimento ou Associação Empresarial AE/FW		CNPJ: 92.405.315/0001-37	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Rui Barbosa. 1-157			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail:	Telefone:		
Conta Bancária Específica: 43973	Banco: Sicredi	Agência: 0230	
Nome do Responsável: Patricia Cerutti		CPF:	
Período de Mandato:	RG/Órgão Expedidor:	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Medianeira nº 68.		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:			
Nome do Projeto: Páscoa e Frederico em Luz 2023 - 13 ^a edição		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
		Assinatura do Termo	Jan/2024
Público Alvo: Toda comunidade Regional			
Objeto da Parceria: Realização dos eventos de páscoa e de Natal - Frederico em Luz 2023 - 13 ^a edição			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Objetivo é divulgar o Município e dessa forma fomentar a cadeia de comércio, serviços e especialmente o turismo e o posterior retorno em impostos para a Municipalidade e a geração de renda para os setores cadeias envolvida e o incremento de empregos nos eventos hora citados.			
Justificativa da Proposição: Páscoa 2023. A justificativa se da com com o tema – "Viva a alegria da Páscoa 2023" trazendo a essência da espiritualidade inerente ao evento, trazendo aos olhos de quem a contempla, sentimento de alegria, paz ,renovação e VIDA. Essa edição busca conectar cada vez mais a população com esse e os demais eventos oficiais do Municipio, entendendo cada vez mais que além de celebrar a data específica e tudo que ela represente, os eventos tem também o objetivo de consolidar Frederico Westphalen como uma cidade com atrativos turísticos e com isso gerando oportunidades aos empreendedores locais e a toda população interessada. FREDERICO EM LUZ, nesse caso a justificativa se da com base no Projeto Frederico em Luz, que em sua 13 ^a edição, fortalecerá o evento de Natal, como produto cultural qualitativo em tempos que os laços afetivos se eternizam e a comunidade tem ciencia do seu papel junto a esses tipos de eventos! Além da característica peculiar da cidade em bem receber e acolher, oportuniza-se à comunidade local e regional visibilidade cultural, econômica, turística, numa atmosfera de alegria, de encontros, de família, produção, fruição, no qual toda a sociedade se mobilize e celebre o Natal, congregando a força regional neste evento de democratização e acesso aos bens culturais. Objetiva, também, comemorar as festividades no NATAL Cristao, culminando com a soma de diferentes talentos na inspiração de tal proposta, bem como num espírito ecumênico, vislumbradas em outros lugares do mundo, reverenciando a data, sem perder o viés agregador e			

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

de voluntariado que acolhe a causa na realização da ornamentação e também na produção artística da programação do evento. Frederico Westphalen assume o compromisso incontestável de realizar, anualmente, ações que envolvem a comunidade regional. A Páscoa e o FREDERICO EM LUZ são eventos consagrados pelo sucesso, tanto em nível regional, estadual e nacional.

Tanto a Páscoa quanto o Frederico em Luz são projetos que necessitam atuação de profissionais nos diferentes segmentos, em relação a estruturação, montagem/desmontagem, iluminação, pintura, solda, organização e conservação dos recursos lúdicos/cenográficos que estabelecem a harmonia dos espaços urbanos, centralizados no Largo Vitalino Cerutti, bem como nas ruas da cidade. Por serem projetos que requerem organização prévia e grande número de profissionais para os diversos tipos de trabalho, há necessidade de contratação de serviços, de diferentes naturezas, haja vista que as tarefas inerentes ao serviço público, não podem deixar de serem levadas a termo.

Ao final, espera-se uma maior arrecadação de tributos relativos aos serviços citados anteriormente, além de geração de renda, emprego e da consolidação de FW com um destino Turístico.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Realizar a 13ª edição do evento – Frederico Em Luz 2023 e a Páscoa, com a temática - Viva a alegria da Páscoa 2023- fomentando o comércio, os serviços e cultura local.

3.2. Específicos:

Desenvolver a Cultura local e regional através do espírito e magia da Páscoa e do Natal

Fomentar o Comércio Local e regional

Fomentar a Prestação de Serviços Local e regional

Fomentar o setor de Turismo do Município e região

Consolidar o Município com destino Turístico

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução das atividades se dará por meio da confecção de ornamentos, serviços de decoração, montagem/desmontagem de árvores e outros ornamentos que compõe o cenário dos eventos em questão.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Realizar os eventos – Páscoa 2023 (Viva a alegria da Páscoa 2023) e Frederico Em Luz 2023(em sua 13ª edição).

5.2. Resultados Esperados:

Incremento nas receitas do comércio local, dos prestadores de serviços e também divulgação e incremento das atividades relacionadas ao turismo local e regional. Contribui para a imagem do Município.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Presença de público, incremento nas vendas do comércio local, incremento na prestação de serviços, taxa de ocupação dos hotéis e prestação de contas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
1	1	Realização dos Eventos, Páscoa e Frederico em Luz	Unidade - UN	Quantidade - 1	Início - Assinatura Termo	Término Fevereiro-2024

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	412.000,00		
Total Geral	412.000,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

	126.000,00	80.000,00				
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
PropONENTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
		50.000,00	90.000,00	20.000,00	46.000,00	

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor R\$
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Contratação de profissionais para confecção de ornamentos, serviços de gestão, apoio, coordenação geral, decoração, corte, costura, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transportes de peças, trabalhos metalúrgicos (ferro e aço), pintura, marcenaria, elétricos e outros ornamentos relativos às situações anteriores, serviços de personagens de papai noel e monitoria.		400.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		12.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes		
Outras despesas		
TOTAL		412.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 10/02/2023.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
Poder Executivo Municipal

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____